



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO:

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII da Lei n.º 14.133/2021 e na Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 10/2025, AUTORIZAR a **Concorrência** nº 01/2025, em sua forma **presencial**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de ações, programas, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme condições exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor previsto de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.001 3.3.90.39.68 – Serviços de Publicidade e Propaganda – Elemento 1 – Sub-elemento 30. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 10 de fevereiro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº. 014/2025 – Credenciamento nº. 004/2025. Código UASG: 926522. Desconto Mínimo: 12,93%. Objeto: “Prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, Prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas. Início do envio dos documentos: 11/02/2025, às 14h (catorze horas), no e-mail licitacao@camaraipatinga.mg.gov.br. Validade do Edital: até 19/12/2025. O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 2º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 13:00 às 17:00 horas e pelos sites: www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes e <https://pncp.gov.br/app/editais/19871680000147/2025/6>

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais